# REQUERIMENTO Nº 149/2019.

Solicita à Câmara dos Deputados inclusão dos Guardas Municipais do Município de Toledo - PR, no rol da aposentadoria dos demais policiais, elencados no texto da proposta da Reforma da Previdência.

Senhor Presidente,

O vereador que este subscreve nos termos do inciso II do artigo 159 do Regimento Interno,

**REQUER**

a Vossa Excelência, ouvida a Mesa, que seja enviado ofício ao presidente da Câmara dos Deputados, senhor Rodrigo Maia, localizado à Praça dos Três Poderes - Brasília - DF - Brasil - CEP 70160-900, solicitando a nclusão dos Guardas Municipais do Município de Toledo - PR, no rol da aposentadoria dos demais policiais, elencados no texto da proposta da Reforma da Previdência, Estado do Paraná.

O texto da reforma da previdência não estendeu aos Guardas Municipais a regra diferenciada estabelecidas para os servidores policiais, previstos nos incisos do Artigo 144 da Constituição Federal de 1988, às polícias legislativas, aos agentes penitenciários e aos agentes educativos.

Desta forma, pelo referido texto, os Guardas Municipais serão submetidos às mesmas regras dos demais servidores públicos.

Ocorre, porém, que os servidores das Guardas Municipais, independente do nome que têm, exercem função de Segurança Pública, ainda que na estrita amplitude que lhes é atribuída pela Constituição Federal (art. 144, parágrafo 8º) e fazem o patrulhamento preventivo municipal dos usuários dos bens, serviços e instalações do Município, atuando na proteção sistêmica da população, conforme Lei Federal nº 13.022/2014.

É notório que as funções de segurança pública, todas elas, acabam por expor os agentes a riscos que atingem sua saúde e integridade física, sendo que a periculosidade é aspecto inerente às atividades essenciais na carreira enquanto integrantes do sistema de Segurança Pública.

O Estado do Paraná conta com efetivo total de aproximadamente 3.833

Guardas Municipais, prestando atendimento a mais de 6,5 milhões de pessoas. O município de Toledo, a um raio de 160 km da fronteira com Paraguai e Argentina, no período compreendido entre 2017 e 2018 atenderam mais de 1781 ocorrências, todas registradas, contando com um efetivo de 140 Guardas Municipais.

Assim, reiteramos aqui o nosso compromisso, enquanto Vereadores(as) de Toledo-PR, na defesa de dar aos Guardas Municipais o mesmo tratamento dado aos demais agentes de Segurança Pública, ou seja, incluir os Guardas Municipais no rol da aposentadoria dos demais policiais.

SALA DAS SESSÕES, em 21 de maio de 2019.

ANTONIO ZÓIO